



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.423/88 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL RESIDENCIAL, CONFORME ESPECIFICA".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Sr. SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA, recentemente, falecido, prestou, durante 14 (quatorze) anos, seus valiosos serviços a esta Prefeitura;

CONSIDERANDO as necessidades da família do cidadão, acima citado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Parágrafo 3º da Lei nº 3.770 de 14 de Setembro de 1.976,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida à família de Sebastião Mariano da Silva, na pessoa de Durvalina Rosa dos Santos, a permissão de uso, a título precário, do imóvel residencial, pertencente a esta Prefeitura, situado ao lado do Estádio Municipal, nesta cidade.

Artigo 2º - A presente permissão é destinada, única e exclusivamente, a residências e é intransferível.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 07 DE Novembro DE 1.988.

GERALDO VERNIANO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.